



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92

Prestação de Contas de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MAURILIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS; MARCIO VINICIUS FERREIRA CARLOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d2bca475-7617-4d15-8980-89b58937849c

DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 67/2019, de 04 de Dezembro de 2019, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2019, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

Angelim, 18 de Fevereiro de 2020

MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente